

Acumule  
**PONTOS** e troque por  
**DESCONTOS!**  
em produtos e serviços na  
**NUCLEOVET.**

## REGULAMENTO

### TUDO QUE VOCÊ PRECISA SABER SOBRE RESGATE DE PONTOS ACUMULADOS E TROCA POR DESCONTOS

#### 1. Pontuação

**1.1.** Quando a compra ou serviços forem realizados em uma loja física da NúcleoVet, os pontos serão distribuídos no ato da compra, bastando, para tanto, que o Consumidor esteja devidamente cadastrado junto ao Clube e informe seu CPF no ato do pagamento.

**1.2.** É responsabilidade exclusiva do Consumidor a solicitação e acompanhamento do registro de pontos no ato das compras realizadas nas Lojas Físicas.

**1.3.** Havendo qualquer irregularidade na pontuação creditada das compras o participante do Clube Fidelidade NúcleoVet poderá manifestar-se em até 10 (dez) dias úteis a contar da data da compra, através do site do Clube, seção Fale Conosco.

**1.4.** Os pontos referentes às compras e serviços efetuadas serão creditados no CPF do Consumidor em até 05 (cinco) dias úteis contados da data da realização da compra, e somente poderão ser utilizados após esse período.

**1.5.** A NúcleoVet se reserva o direito de solicitar ao cliente participante que apresente os cupons fiscais provenientes das compras realizadas nas lojas físicas da NúcleoVet, a fim de confirmar a respectiva pontuação. O Consumidor deverá, portanto, guardar os respectivos cupons fiscais por um prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da data da compra. A não apresentação do cupom fiscal, quando solicitada pela NúcleoVet, poderá acarretar a perda da respectiva pontuação concedida.

**1.6.** A compra realizada pelo Consumidor mediante Cartão Presente não será pontuada. Salvo quando o consumidor completar o valor de uma compra realizada com o Cartão Presente com um meio de pagamento diverso, caso no qual receberá os pontos equivalentes ao montante pago.

**1.7.** O Consumidor terá seus pontos acumulados pelas compras nas lojas físicas da NúcleoVet liberados para troca, somente após a concretização de seu cadastro e após 5 (cinco) dias úteis contados da data da compra dos produtos, e, ainda, estará condicionado à apresentação de documento pessoal de preferência com foto e data de nascimento.

**1.8.** A troca dos pontos por descontos poderá ser realizada somente pelo titular do cadastro e em seu favor.

**1.9.** No ato da solicitação do resgate será verificado somente se o saldo disponível é suficiente para a troca por desconto desejado. O débito dos pontos do saldo do Consumidor será feito após a confirmação total do procedimento.

**1.10.** Para o resgate dos pontos acumulados e sua troca por descontos o Consumidor deverá ter um saldo mínimo de 100 pontos acumulados em seu cadastro, sendo tal desconto limitado a 20% do valor total da compra.

**1.11.** Para cada 1 real gasto o cliente acumula 1 ponto. **1.12.** Estes quesitos poderão ser alterados a qualquer momento a critério único e exclusivo da NúcleoVet, sem a necessidade de aviso prévio.

**1.13.** A troca de pontos por descontos em produtos ou serviços da NúcleoVet somente é possível de ser realizada em suas lojas físicas, com a apresentação de documento com n.º de CPF e a data de nascimento de preferência com foto.

**1.14.** Depois da confirmação da solicitação de troca dos pontos, não será permitido o cancelamento.

**1.15.** A NúcleoVet se reserva o direito de cancelar a troca de pontos nos casos de falsificação, fraude, mau uso do Cadastro ou em casos em que o cliente não possua o número de pontos necessários para a troca, sem a necessidade de aviso prévio.

#### 2. Devolução e cancelamento dos pontos

**2.1.** Na hipótese de falsificação, fraude, desistência da compra, inadimplência no pagamento ou de cancelamento da compra efetuada, os pontos obtidos em qualquer das hipóteses, ora descritas, serão cancelados, sem a necessidade de aviso prévio.

**2.2.** A NúcleoVet se reserva o direito de invalidar os pontos acumulados indevidamente pelos consumidores em caso de falhas no sistema ou equipamentos do Clube, sem a necessidade de aviso prévio.

#### 3. Validade dos pontos

**3.1.** Os pontos acumulados terão validade de 12 (doze) meses a partir da data da compra ou serviço ou pelo período em que durar a promoção em que foram obtidos.

**3.2.** Em caso de morte do participante, os pontos serão transferidos aos herdeiros legítimos, na ordem de sucessão legal, mediante apresentação do respectivo documento de óbito, os quais deverão resgatá-los no prazo de 30 (trinta) dias após a comunicação do fato. Após este prazo os pontos serão cancelados